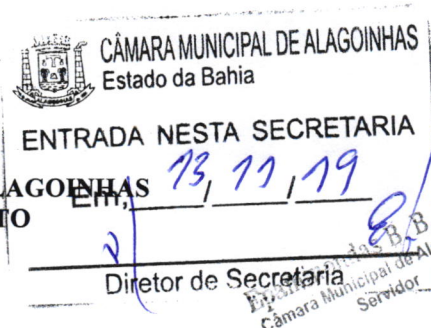




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



José B. Filho  
Câmara Municipal de Alagoins  
Servidor

## MENSAGEM Nº. 031/2019.

Alagoins, em 12 de novembro de 2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando as Vossas Excelências, Projeto de Lei de autoria do Executivo, o qual busca a redução da jornada de trabalho do cargo de Bioquímico do Município de Alagoins – BA.

Senhores Vereadores, os referidos profissionais de saúde, cumprem uma jornada desgastante que pode comprometer a saúde do servidor e, conseqüentemente, prejudicar a qualidade de todos os serviços prestados.

Esclarecemos, ainda, que a referida lei prima pela redução da jornada de trabalho para 30 horas, é o que recomenda as Conferências de Saúde realizadas no Brasil e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para profissionais de saúde.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO**

